



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº 31/71

A T O Nº 15

INCLUÍ O PROJETO DE LEI
Nº 235, DO EXECUTIVO, NA PAUTA
DOS TRABALHOS.-

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NA FORMA REGIMENTAL, DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 103º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, INCLUÍ NA PAUTA DOS TRABALHOS, O PROJETO DE LEI Nº 235, DO EXECUTIVO.

OUTROSSIM, A PRESIDÊNCIA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE/CONFERE O ARTIGO 104º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE/VEREADORES, ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 235, ÀS COMISSÕES PERMANENTES, PARA NA FORMA REGIMENTAL, RECEBER PARECER DAS MESMAS.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE JULHO DE 1971

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE JULHO DE 1971

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
1º SECRETÁRIO.-